ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO HABILITAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 001/2022.

Data e horário: 13 de junho de 2022, às 10h00min.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção e montagem de uma subestação abrigada de 1500 kVA, redes elétricas, alimentação elétrica para containers e iluminação da área primária no Porto de Cabedelo/PB.

A Senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitação da DOCAS-PB, iniciou os trabalhos saudando a todos e comunicando que os interessados foram informados da presente reunião através de aviso publicado no sítio oficial da DOCAS-PB e no Diário Oficial Estado na edição do dia **(07/06/2022)** para abertura das propostas financeiras em seguida fez um resumo dos principais fatos:

I – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

Após o encerramento da reunião de abertura do certame ocorrida em 02/06/2022, a comissão de licitação, encaminhou as propostas comerciais ao Departamento de Engenharia para análise Técnica e Parecer.

Em 06/06/2022, os autos foram devolvidos à Comissão de licitação, acompanhado dos relatórios técnicos, nos quais concluíram que todas as empresas participantes *atenderam* as condições do edital. Em seguida, a comissão passou a análise formal das propostas comerciais, nos quais chegou à seguinte conclusão:

EMPRESAS CLASSIFICADAS:

Nº	EMPRESAS	CNPJ	VALOR	POSIÇÃO
01	CASTRO & ROCHA LTDA	32.185.141/0001-12	R$ 4.614.236,50	**1ª COLOCADA**
02	GRID POWER SOLUTIONS ENGENHARIA E CONSULTORIA	14.742.012/0001/04	R$ 5.494.500,00	**2ª COLOCADA**
03	TALDI IND. SERVIÇOS E INCORPORAÇÕES LTDA	09.337.991/0001-77	R$ 5.809.793,64	**3ª COLOCADA**

II – DO JULGAMENTO DOCUMENTOS HABILITAÇÃO

Após a abertura da sessão, por solicitação, foram credenciados novos representantes para as empresas TALDI IND. SERVIÇOS E INCORPORAÇÕES LTDA e CASTRO & ROCHA LTDA, sendo eles, os senhores: MAURÍCIO DE SOUZA REGO NETO, CPF.: 101.730.754-79 e ARTUR LUIS SOBREIRA DE CASTRO, CPF.: 297.675.044-00 respectivamente. Além disso, estava presente o senhor RAFAEL PAIVA AZEVEDO CPF.: 042.720.983-81, representante da

empresa GRID POWER SOLUTIONS. Ato contínuo, a Presidente abriu o envelope contendo a habilitação da empresa MELHOR classificada, e passou para visto dos presentes. Em seguida, a Presidente suspendeu a sessão as 12h:30min, por 02 (duas) horas para análise e julgamento da habilitação.

As 14h:30 a reunião foi reaberta com a leitura em voz alta do julgamento da HABILITAÇÃO, qual seja:

- **A EMPRESA CASTRO & ROCHA LTDA** - Foi **INABILITADA**, em razão do descumprimento dos subitens 10.5.2 e 10.5.3, conforme parecer técnico de engenharia em anexo.

Em seguida, a Presidente passou a abertura do envelope de habilitação da empresa segunda colocada, e após vistos dos presentes, suspendeu a sessão novamente para análise e julgamento.

Às 15h:45min. a reunião foi reaberta com a leitura em voz alta do julgamento da HABILITAÇÃO, qual seja:

A EMPRESA GRID POWER SOLUTIONS ENGENHARIA E CONSULTORIA - foi considerada **HABILITADA** por atender a todas exigências do edital.

Ato contínuo, a presidente DECLAROU a empresa POWER SOLUTIONS ENGENHARIA E CONSULTORIA vencedora do certame.

Em seguida, o representante da empresa TALDI IND. SERVIÇOS E INCORPORAÇÕE LTDA registrou intenção recursal, informando que a empresa GRID POWER apresentou vícios na proposta de preço no envelope 1 e 2.

Por fim, não havendo nada mais a tratar, a presidente encerrou a sessão e lavrou a presente ATA que vai assinada por todos os presentes, com a abertura do prazo recursal na forma disposta no edital.

DOCAS-PB 13 de junho de 2022.

Jéssica Guimarães Maciel
Presidente em exercício

Bárbara Priscila Lira de Paiva Dantas
Membro

TALDI INDUSTRIA SERVIÇOS E INCORPORAÇÕES LTDA
MAURÍCIO DE SOUZA REGO NETO – Rep. Legal

GRID POWER SOLUTIONS ENGENHARIA E CONSULTORIA
RAFAEL PAIVA AZEVEDO – Representante Legal

CASTRO & ROCHA LTDA
ARTUR LUIS SOBREIRA DE CASTRO – Representante Legal